Decreto de 27 de Agosto de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, SUSPENDE, a partir de 1º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à Srta Rosa Rudnitzki, por ter ela deixado as funcões de auxiliar da Escola de Barão Hirsch, 8º distrito, não reassumindo até agora.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 27 de Agosto 1943

Orgenes Vieira
Sub-prefeito do 1º Distrito no
exercicio do cargo de Prefeito